

**EDITAL UNIFEBE nº 23/18**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **2ª Seleção UNIFEBE**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2018, conforme segue:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSO	VAGAS
Direito (noturno)	25
Psicologia (noturno)	25
Tecnologia em Jogos Digitais (noturno)	20

2. DOS CANDIDATOS: poderão candidatar-se para as vagas constantes no item 1 do presente Edital portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.

3. DA INSCRIÇÃO: os candidatos poderão efetuar sua inscrição na *home page* da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br – no período de 09 de maio de 2018 a 07 de junho de 2018.

4. DA CLASSIFICAÇÃO: o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

5. DO DESEMPATE: no caso de empate, a preferência será do aluno que tiver a melhor nota do Ensino Médio.

6. DA MATRÍCULA: a matrícula acontecerá mediante agendamento prévio.

6.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**I - original e fotocópia de:**

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;



- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

8. **DO INÍCIO DAS AULAS:** as aulas terão início no dia 19 de julho de 2018, às 18h30min na UNIFEBE, localizada na Rua Dorval Luz, nº 123, Santa Terezinha, Município de Brusque/SC.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. A UNIFEBE gera mensalidades, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto ao Setor Financeiro.

9.2. O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de graduação da UNIFEBE.

9.3. Os alunos que forem portadores de necessidades especiais deverão declarar esta condição de forma expressa no momento da matrícula, inclusive com laudo médico ou informações complementares, caso se faça necessário. Os alunos portadores de necessidades especiais que necessitarem de acompanhamento por profissional especializado devem solicitar esse serviço à Instituição para fins de apreciação e deliberação.

9.3.1. A UNIFEBE não é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/SC para oferta de educação especial, na forma preconizada pela Resolução CEE/SC nº 112/06, de 12/12/06.

9.4. A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais a oferta de disciplinas na modalidade a distância (integral ou parcialmente), desde que a oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso e que esteja em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com a Portaria MEC nº 1.134/16, de 10/10/2016. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.6. As dúvidas suscitadas e não dirimidas administrativamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação serão resolvidas no Foro da Comarca de Brusque/SC.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de maio de 2018.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor



